

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro GABINETE DA PRESIDÊNCIA Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Ementa: Suplementação de Dotação Orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O SEU PRESIDENTE PROMULGAR O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

- **Art. 1º -** Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2022.
- Art. 2º A transferência se dará pelo seguinte Elemento Orçamentário: OBRAS E INSTALAÇÕES, rubrica contábil 44905100, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o seguinte Elemento Orçamentário: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, rubrica contábil 44905200, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente